



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO SEPARADO POR SETOR/FIRMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2484/2021 de 18/08/2021

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - SRP

Abertura das Propostas: 21/01/2022, às 10:00hs - Homologação: 21/01/2022 - Previsão Publicação: 24/01/2022

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ADJUDICA aos Licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

Setor: 1 **Sec. Desenvolvimento Social**

Ata Nº: **001/2022**

Firma: 1 **FUNERÁRIA CARMENSE EIRELI - ME**

CNPJ: 24.258.146/0001-08 - IE: 87105318 - Tel:

End: **RUA CELSO CARRILHO DE FARIA, Nº 159, APT 501 - SÃO GERALDO - CARMO - RJ**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QUANT  | Valor Unit            | Valor Total       |
|------|--|-----|--------|-----------------------|-------------------|
| 01   | URNA FUNERÁRIA SIMPLES EM MADEIRA TAMANHO ADULTO COM ORNAMENTAÇÃO          | UND | 40     | 1.250,00              | <b>50.000,00</b>  |
| 02   | URNA FUNERÁRIA SIMPLES EM MADEIRA TAMANHO INFANTIL COM ORNAMENTAÇÃO        | UND | 15     | 810,00                | <b>12.150,00</b>  |
| 03   | URNA FUNERÁRIA ESPECIAL EM MADEIRA TAMANHO ADULTO COM ORNAMENTAÇÃO (OBESO) | UND | 40     | 2.160,00              | <b>86.400,00</b>  |
| 04   | SERVIÇO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO (TRANSLADO)                                | KM  | 40.000 | 5,80                  | <b>232.000,00</b> |
|      |  |     |        | <b>Total &gt;&gt;</b> | <b>380.550,00</b> |

- A prestação do serviço será de acordo com a necessidade da Secretaria, conforme pedido do Responsável, para o período de 12 meses.
- O não cumprimento do disposto acarretará a anulação do registro bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- O pagamento do objeto de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 011/2022, e consequente contrato serão efetuados pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias
- Prazo da Ata: A contar de sua assinatura por um período de 12 meses.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques

Pregoeiro